



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as várias enchentes e pontos de alagamento que ocorrem na nossa cidade devido ao acúmulo de resíduos nas bocas de lobo, propomos a instalação dos bueiros inteligentes, que irá evitar esse acúmulo de lixo, além de dificultar a proliferação de roedores, insetos e outros animais peçonhentos, pois a caixa coletora irá impedir a passagem de grandes insetos e roedores, bem como impedir que a sujeira entre no sistema de esgoto da nossa cidade evitando também o aumento dos casos de enchentes, que são causadas principalmente pelo bloqueio dos bueiros.

De outro lado, conforme a Constituição Federal e a Constituição Estadual, não existe óbice quanto à competência legislativa do Município sobre a matéria em tela, visto tratar-se de assunto de interesse local, vejamos:

Constituição Federal:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local; (...)"

Constituição Estadual:

"Art. 171. Ao Município compete legislar:

I - sobre assuntos de interesse local, notadamente: (...)"

Ante o exposto, considerando o interesse público da presente matéria, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação dessa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 06 de fevereiro de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

